



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 180/2021

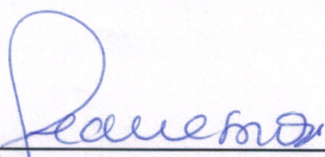
Requeiro a mesa, após consulta ao Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, senhora Marcia Nascimento e o senhor Secretário de trânsito e transporte Alan Ferreira de Oliveira Gomes. Solicito a implantação da disciplina de educação no trânsito na grade curricular das escolas municipais do município de Campo Alegre.

Justificativa:

Senhor presidente, Senhores (as) Vereadores (as), A Educação para o Trânsito passou a se constituir numa das formas de combater a violência no trânsito em longo prazo, devendo ser introduzida desde a educação infantil ao ensino fundamental, para que o contato com a realidade do trânsito seja aprendida desde os anos iniciais do processo de formação do aluno. nesse sentido, busca-se um cidadão mais consciente e engajado nas questões relativas ao trânsito e seu processo de humanização. O objetivo deste trabalho é demonstrar a necessidade de uma educação para o trânsito já na educação infantil, a partir de uma relação com a realidade, não deixando que esse processo de formação e conscientização se inicie somente na idade de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Quanto à hipótese, acredita-se que inserindo-se essa disciplina no currículo escolar desses alunos, haverá tempo hábil para se aprofundar no tema trânsito com as crianças, o que facilitaria a compreensão e a consciência das mesmas em relação à realidade do trânsito.

Com isso, solicito a aprovação desta indicação, na esperança de que a importância e o mérito dessa proposta sejam também reconhecidos pelos nobres parlamentares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 11 de agosto de 2021.



Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

APROVADO
ATENDIDO
Campo Alegre, 11 de agosto de 2021

PRESIDENTE